

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SR. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 046/2018-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém/PA e a Sr. **IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS**, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da Locadora e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **13484/2024**, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, decorreu Dispensa de Licitação n.º 029/2018-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **reajustado o** valor do contrato em **8,504220%** referente à variação do índice IGP-M, no período de 05/2024 a 04/2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 2.768,08	Valor mensal: R\$ 3.003,48
Valor anual: R\$ 33.216,96	Valor anual: R\$ 36.041,76

2.1.1. O valor reajustado é **a contar de 20/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 24 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
Locadora

Testemunhas:

1) _____

2) _____